



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES** **PARA O 2º SEMESTRE DE 2010**

### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FÍSICA - LICENCIATURA**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU/PROGRAD e a Coordenação do Curso de FÍSICA – LICENCIATURA fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1 . Das inscrições:**

**1.1 - Período de inscrição: 18 a 20 de agosto de 2010 - 15 as 21 h**

**1.2 - Local de inscrição: SALA 1A10 (Coordenação do Curso).**

#### **1.3 – Candidato a monitor:**

**1.3.1 -** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo dois semestres ou um ano em um curso de graduação da UFU.

**1.3.2 -** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

**1.3.3 -** Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**1.3.4 –** O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 -** A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 -** Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

#### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** e de maneira **correta**.

B – Comprovante de matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

F – O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

## 2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o **número de vagas remuneradas de monitoria existentes** para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Física - Licenciatura. As disciplinas estão relacionadas em **ordem decrescente de prioridade** à(s) vaga(s) remunerada(s).

| DISCIPLINA                              | CÓDIGO          | Nº VAGAS REMUNERADAS |
|---|-----------------|----------------------|
| CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II       | GFC010          | 4                    |
| MECÂNICA CLÁSSICA                       | GFC032          |                      |
| INTRODUÇÃO À MECÂNICA / Labor. Mecânica | GFC007 / GFC008 |                      |
| OSCILAÇÕES, ONDAS E TERMODINÂMICA       | GFC012          |                      |
| INTRODUÇÃO À ÓPTICA / Labor. Óptica     | GFC013 / GFC028 |                      |
| MECÂNICA QUÂNTICA                       | GFC035          |                      |
| TERMODINÂMICA                           | GFC029          |                      |

## 3 – Da seleção:

3.1– O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Física - Licenciatura.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas realizar-se-á preferenciando a ordem (de cima para baixo) em que a disciplina é apresentada na tabela acima e o Histórico Escolar do candidato (nota obtida na disciplina que pretende ser monitor remunerado ou não remunerado, disponibilidade horária, ...).

## 4 – Da divulgação dos resultados

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2010, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **23/08/2010** em locais acessíveis aos alunos.

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 25/08/2010** na Coordenação do Curso de **FÍSICA – LICENCIATURA**, para

preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.

#### **5 – Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2010.**

**5.1 - A atividade de monitoria para o exercício de 2010/2 está prevista para o período de 01/09/2010 a 10/12/2010.**

**> ENVIO DAS FICHAS PARA CADASTRAMENTO: ATÉ 30/08/10**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: ATÉ 17/12/10**

**5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.**

#### **6 – Das Bolsas de monitoria**

**6.1 – Para a Coordenação do Curso de FÍSICA – LICENCIATURA serão destinadas 04 bolsas de monitoria REMUNERADAS no valor de R\$100,00 (cem reais) cada.**

#### **7 – Das Disposições Gerais**

**7.1 - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.**

**7.2 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.**

**7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º sem/2010, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.**

**7.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.**

**7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.**

**7.6 – Este Edital devera ser afixado em locais acessíveis aos alunos.**

**Prof. Dr. Ademir Cavalheiro**  
Coordenador do Curso de Física - Licenciatura